

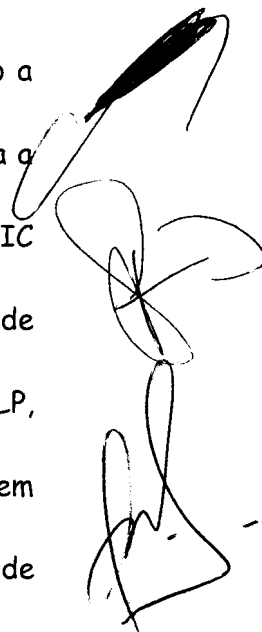
Ata nº. 44/CA/2014. Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2014, às 14:00 h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, PREVIQUEIMADOS, por força de portaria nº.01/2014, publicada junto ao diário oficial do Município de Queimados na data de 03/02/2014, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para reunião Extraordinária, sob a presidência do Sr. Elizeu da Rocha Farias. O Presidente do Conselho de Administração agradeceu à presença de todos os Membros do Conselho e demais presentes e, obedecendo ao artigo 48, inciso 8º, da Lei nº. 596/02, alterado pela Lei nº. 1120/2012 começou a reunião lendo a ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos membros. Passando à ordem do dia expondo a pauta.



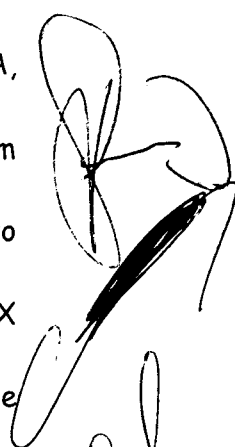
A seguir o Presidente do Conselho Administrativo passou a palavra ao Diretor-Presidente do Instituto, Dr. Marcelo da Silva Fernandes, que também agradeceu a presença de todos e se pronunciou sobre a pauta do dia, explicou o motivo da vinda do Consultor Felipe ao PREVIQUEMADOS, informou a aprovação unânime da realização das movimentações orientadas pelo consultor da Crédito e Mercado. Abriu a palavra a todos para tirarem suas dúvidas com o consultor sobre o relatório de análise de carteira de investimentos apresentado. Com a palavra o Consultor Felipe, começou explanando sobre a lei 6.435/97, ressaltando a responsabilidade do Conselho na aludida lei. Fez alguns breves comentários sobre a resolução 3.922. Começou a explanar sobre fundos de investimentos. Deu início a apresentação das possíveis soluções para a questão do desenquadramento. Passa a falar da análise feita, fundo por fundo. ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. BRADESCO IMA-B FI RENDA FIXA, ratifica-se o disposto no relatório de



Marcelo da Silva Fernandes



análise de carteiras de investimentos em anexo. SANTANDER IMA-B TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. O Presidente fala sobre as modificações sugeridas pelo consultor, que serão feitas de imediato, no intuito de resolver o problema do desenquadramento, bem como a renovação do CRP, mas ressalta que nada impede que algum dos gestores que já atendem ao PREVIQUEMADOS hoje, traga outros produtos que ajudem a atingir as metas. Passa a palavra ao consultor, que da seqüência na explanação sobre os fundos, BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. BRADESCO IMA-GERAL FI RENDA FIXA, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. BRADESCO IMA-B FI RENDA FIXA, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FC RENDA FIXA, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. O diretor presidente chama atenção para os investimentos IMA-B, os quais tiveram maior queda, deste modo pertinente a indicação para migrar para os fundos IRF-M 1. BRADESCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. DIFERENCIAL FI RENDA FIXA LP, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. ATICO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. BVA MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. CAIXA BRASIL IX RENDA FIXA IPCA CRÉDITO PRIVADO, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. SECURY FI REFERENCADO DI CRÉDITO PRIVADO LP, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. Na seqüência, explanação sobre fundos de renda

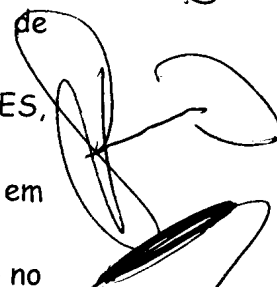


variável. CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. BNP PARIBAS ACE IBRX FIC AÇÕES, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. SCHORODER IBRX 50 FI AÇÕES, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. GERAÇÃO FUTURO PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. INFINITY SELECTION IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. BRS PLUS IBOVESPA FI AÇÕES, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. SET FI AÇÕES, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. CONCÓRDIA SET FI AÇÕES, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. META VALOR FI AÇÕES, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. SANTANDER PETROBRAS PU FIC AÇÕES, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. JMALUCELLI MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. ECO HEDGE FI MULTIMERCADOS CRÉDITO PRIVADO LP, ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. CONQUEST FIP ratifica-se o

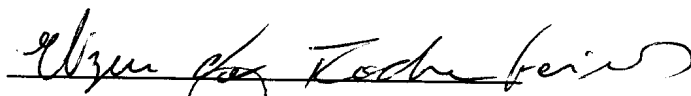
SKS



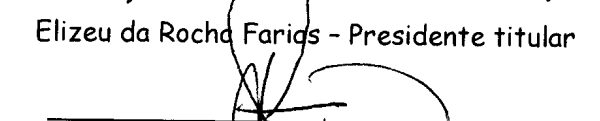
Colocando



disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. AQUILLA FII - AQL11B ratifica-se o disposto no relatório de análise de carteiras de investimentos em anexo. O Diretor Presidente Marcelo, pede que cada membro analise as orientações da Consultoria, para posterior aprovação. Aproveitou para falar sobre reunião realizada em 05/02/2014 com o Sr. Otoni (Diretor dos RPPS), propôs firmar termo de ajuste de conduta, no intuito de "proteger", "resguardar" o Município diante de eminentes e possíveis penalizações, por conta do cenário atual. Procedeu ao recolhimento da pauta de votação (em anexo) das orientações sugeridas pelo consultor para cada fundo, fica registrado que por maioria absoluta foi aprovada a proposta apresentada pela Consultoria Crédito e Mercado. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu Érika Barreto de Oliveira, designada pelos membros do conselho para secretariar esta reunião, lavrei a presente ata e para constar vai assinada pelo Presidente, por mim, pelos ouvintes e pelos demais conselheiros.

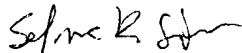


Elizeu da Rocha Fariás - Presidente titular



Luiz Antônio da S. Melo - Presidente Suplente

Érika Barreto de Oliveira




Selma Ressureição da Silba - Membro

Heloisia Helena R. da Cunha - Membro



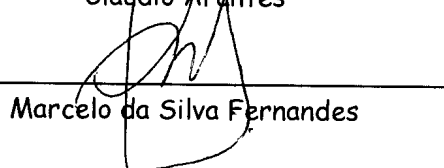
Luiz Alberto dos S. Ferreira - Membro



Dirley Barbosa Soares - Membro



Cláudio Arantes



Marcelo da Silva Fernandes